

PORTARIA

Nº 1968/2023

“Institui Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das parcerias a serem firmadas pela Secretaria Municipal da Educação”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas pelo Município, por meio da Secretaria da Educação - SEDUC, junto as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Artigo 2º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

Função	Nome	Matrícula
Membro	Desiree Caroline Santarelli de Lima Medina	7293-1
Membro	Michael Bonora Rego	72335-5
Membro	Renato Augusto Salinas	8193-0

Artigo 3º - As atribuições dos membros da Comissão estão definidas na Lei nº 13.013/2014 e suas alterações para atuação nas parcerias celebradas nas parcerias firmadas pela Secretaria da Educação.

Artigo 4º - A Comissão deverá solicitar auxílio e providência quando houver necessidade de tomada de decisões que ultrapasse suas competências, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Art. 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0234/2021.

São Sebastião, 25 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito